



Processo nº: 0003449-91.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Plinio Augusto Penteado de Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9940
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Cleverly Juliane Justus Zielinski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50987 Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DIEGO SANTA RITTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52656



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 57440
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 40700
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 1238
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 411
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 7075
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 17 (dezesete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 02/03 /2023 (0011094- 78. 2005. 8. 16. 0185). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00028827320028160185 - 09/02/2023 / 00021532319978160185 - 06/03/2023 / 00120191620018160185 - 10/03/2023 / 00098810320068160185 - 05/04/2023 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 45. 502 (quarenta e cinco mil quinhentos e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/06/2019 (0008875- 39. 1998. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 6. 922 (seis mil novecentos e vinte e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/12/2020 (0005997- 77. 2017. 8. 16. 0185). Justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 135 (mil cento e trinta e cinco) intimações e 579 (quinhentas e setenta e nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 20/09/2022 (processo 0004247- 35. 2020. 8. 16. 0185). Justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 533 (quinhentas e trinta e três) intimações e 8. 029 (oito mil e vinte e nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 21/02/2022 (processo 0026936- 20. 2013. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

2.3A Secretaria//Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício Circular 227//2021DCJDMAP)?

Prejudicado

3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 52. 348 (cinquenta e duas mil trezentas e quarenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 18/03/2021 (processo 0008431- 44. 2014. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1. 765 (mil setecentos e sessenta e cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 23/09/2022 (0023766- 40. 2013. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

605 (seiscentos e cinco) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 06/03/2023 (processo 0037156- 09. 2011. 8. 16. 0004). Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 4. 584 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro) cumprimentos para expedir e 697 (seiscentos e noventa e sete) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. Verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 0
6.2CANCELADAS 0
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 0
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 0
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 5. 090 (cinco mil e noventa) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 30/03/2022 (0002636- 76. 2022. 8. 16. 0185). Regularizar e, doravante, atentar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1233

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

23/02/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite dos processos por força da portaria de atos delegatórios do Juízo (0007812- 51. 2013. 8. 16. 0185). Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Não obstante os cumprimentos ordenados/ aguardando expedição estarem em situação regular, extrai-se do processo 0008875- 39. 1998. 8. 16. 0185 a pendência de elaboração de RPV, desde 11 /06/2019, apesar da certificação de encaminhamento da diligência. Justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 12 (doze) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 30/03/2021 (processo 0045863- 63. 2011. 8. 16. 0004). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise por amostragem, além de considerar o acervo de processos pendentes de análise de retorno de conclusão, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise por amostragem e considerando o expressivo volume de juntadas pendentes de análise (as mais antigas do ano de 2021), verifica-se que a Unidade não efetua a tarefa em prazo regular.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se a impossibilidade da Secretaria em expedir as intimações dentro do prazo de referência.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a partir da análise do processo 0003391- 03. 2022. 8. 16. 0185. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Prejudicado

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:



Consoante apurouse da análise do processo 0002366- 33. 2014. 8. 16. 0185, não houve remessa ao Depositário Público para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 46. 1). Justificar.
h)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 261 (duzentos e sessenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
i)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça? Sim
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações Processo 0004909- 43. 2013. 8. 16. 0185. Arquivamento de processo com custas finais pendentes.
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: A 1ª e a 2ª Varas de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba foram instaladas em 30/07/2012, por meio da Resolução 35/2012. Por seu turno, a 3ª Vara restou instalada em 09/03/2020, em conformidade com a Resolução 246/2020. Portanto, esta unidade específica ainda não havia sido instalada. A unificação das Secretarias foi homologada em 27/10/2020 (Decisão 5734191 SEI 0068461- 84. 2019. 8. 16. 6000). A Analista Judiciária Cleverly Juliane Justus Zielinski permanece na chefia da Secretaria Unificada, dividindo a função com o servidor Rodrigo Diego Santa Ritta. Além deles, o quadro funcional é composto por dois supervisores, um Analista Judiciário, quinze Técnicas (os) Judiciárias (os) e 14 (quatorze) estagiários (as). O número paradigma atual de lotação, definido pelo Decreto Judiciário 761/2017, é de 23 (vinte e três) servidores. Portanto, nesta senda, verifica-se déficit de 3 (três) servidores. A média mensal de casos novos é de, aproximadamente, 500 (quinhentos) processos por unidade. O acervo atualmente em trâmite é de mais de 169. 000 (cento e sessenta e nove mil) feitos, sem contabilizar os suspensos e arquivados provisoriamente.
--



Neste particular, apurou-se expressivo número de processos suspensos por prazo indeterminado (449 na 1ª Vara; 530 na 2ª Vara; e 720 na 3ª Vara). Nesta concentração, existem processos já extintos e pendentes de arquivamento definitivo, o que gera, invariavelmente, acúmulo de acervo.

Além disso, nas três unidades, constatou-se que durante o período sob correição (01/01/2020 até 31/03/2023), houve maior distribuição de casos novos do que arquivamentos processuais definitivos, fator que também contribui para a elevação do acervo.

Há gargalos em todas as tarefas da Secretaria. O quantitativo de paralisações processuais acima do prazo de referência (trinta dias) atinge 81 % do total de feitos em trâmite. Acima de 100 (cem) dias, o percentual é de, aproximadamente, 57 %. Tendo como referência 200 (duzentos) dias de paralisação, o número atinge 40 % do acervo total (fonte B. I).

Os Juízes de Direito atuantes nas 3 Unidades, em conjunto com os servidores Chefes de Secretaria, explicitaram, pormenorizadamente, as medidas até então implementadas, além das inúmeras dificuldades enfrentadas, em pedido apresentado à Corregedoria- Geral da Justiça em 17/04/2023 (SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000). Em síntese, pugnaram pela revisão da lotação paradigma.

Verifica-se, de imediato, a inexistência de qualquer desídia por parte dos servidores lotados na Secretaria Unificada, para o atual cenário apresentado, de modo que, por ora, nenhuma providência na seara correcional deve ser adotada.

Logo, a renovação dos estudos para verificação das medidas a serem implementadas, visando incrementar a eficiência das unidades ora correcionadas, deverá ser realizada no SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000, sem prejuízo do acompanhamento dos indicadores da Secretaria Unificada, neste expediente.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:



- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos;
- b) juntar cópia desta Ata no SEI 0046559- 36. 2023. 8. 16. 6000.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

